



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000422-76.2016.8.17.1420, entre o Município e o Servidor efetivo **AGUAILTON LIMA TEIXEIRA**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o pagamento ao servidor **AGUAILTON LIMA TEIXEIRA**, Matrícula Funcional Nº 40.372-7, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 12.535,00 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 391,72 (trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela do servidor acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 78,34 (setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERAZ**, OAB/PE nº 28598.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do servidor, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

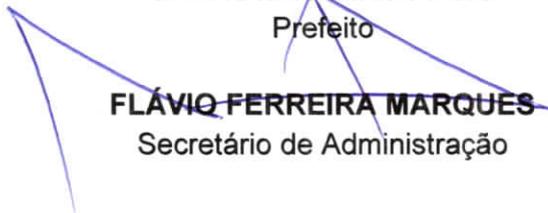
**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no Livro de Publicações  
TABIRA - PE - Nº 0000422-76.2016.8.17.1420  
Wilma Lima  
Maf 0000422-76